



---

**PORTARIA Nº 11/2018, DE 08 DE AGOSTO DE 2018**

**Institui a Comissão Eleitoral para as eleições do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza.**

**O COORDENADOR ESPECIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Portaria 02/2015, expedida pela Chefia de Gabinete do Prefeito de Fortaleza.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 9.204, de 19 de abril de 2007, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Juventude;

**CONSIDERANDO** a convocação do V Encontro Municipal de Movimentos e Organizações de Juventude de Fortaleza para eleição da representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude para o Biênio 2018/2020 através do Decreto Municipal nº 14254 de 24 de julho de 2018,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento do processo eleitoral dos representantes do Conselho Municipal de Juventude de Fortaleza, desde a inscrição de chapas até a divulgação dos resultados e primando por uma eleição que exercite a democracia,

**INSTITUI:**

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral com a competência de acompanhar o processo eleitoral que elegerá os membros da sociedade civil no Conselho Municipal de Juventude, desde o momento da inscrição de candidatos, homologação, se necessário à condução de debate entre as chapas concorrentes, produção da urna e das cédulas que serão utilizadas na eleição, organização da votação, até a apuração dos votos e divulgação dos resultados.

**Art. 2º** Os membros da Comissão Eleitoral não receberão remuneração, vantagens ou benfeitorias, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades.

**Art.3º** A participação dos membros na Comissão Eleitoral será exercida sem prejuízo das atividades normais que porventura exerçam no âmbito do Poder Executivo.

**Art.4º** Fica vedada a participação de membros da Comissão Eleitoral dentro das chapas que irão concorrer ao pleito.

**Art.5º** Ficam nomeados 03 (três) representantes da sociedade civil e 02 (dois) representantes da Prefeitura Municipal de Fortaleza, abaixo especificados:



|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| Representantes da PMF             | Victor Alan Lima da Cruz- Assistente Técnico Administrativo<br>CPF: 04811328302<br>MAT: 116397  |
|                                   | Maria Adeilana Silva Lima- Assistente Técnico Administrativo<br>CPF: 06657719329<br>MAT: 116396 |
| Representantes da Sociedade Civil | Edvard Sales Ferreira Neto<br>CPF: 037.777.043-42   |
|                                   | Maria Iara Silva de Araújo<br>CPF: 05196430395  |
|                                   | Kleyane Silva de Paula<br>CPF: 034.323.373-88   |

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 08 de agosto de 2018.

Julio Brizzi Neto  
**Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude**  
Secretário